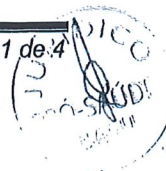


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SESPA/2020

Processo: 2021/79114

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital de Campanha do Hangar – Centro De Convenções e Feiras da Amazônia**, localizado no Município de Belém-PA, para os fins que se destina, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0134-98, com endereço na Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Bairro Guanabara, CEP 67.10-000, Ananindeua-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço



profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na **Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019**, bem como **CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 012/SESPA/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por Primeiro Objeto a alteração no **Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020**, determinando a manutenção dos leitos “COVID-19” anteriormente implantados e a implantação de novos, no **Hospital de Campanha do Hangar – Centro De Convenções e Feiras da Amazônia**, disposto da seguinte forma:

a) **Leitos UTI-COVID:**

a.1) Implantados contratualmente: 50

a.2) Implementados por intermédio do 1º Termo Aditivo: 30

a.2) Implementados por intermédio deste Termo Aditivo: 20

a.3) **Total de leitos a partir da assinatura deste Termo Aditivo: 100**

b) **Leitos Clínicos-COVID**

b.1) Implantados contratualmente: 110

b.2) Implementados por intermédio deste Termo Aditivo: 40

b.3) **Total de leitos a partir da assinatura deste Termo Aditivo: 150**

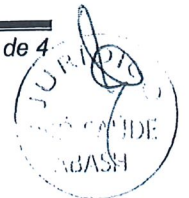
c) **Os totais de leitos indicados nos itens a.3 e b.3 passarão a funcionar a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.**

2.2. O presente instrumento tem por Segundo Objeto a prorrogação da vigência prevista no **Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020**, em 42 (quarenta e dois) dias, iniciando em 27/02/2021 e findando em 09/04/2021.

a) Desta forma, prevê-se a existência de **100 Leitos de UTI-COVID e 150 Leitos Clínicos-COVID por 60 (sessenta) dias**, considerando a data de assinatura deste termo aditivo.

2.3. Para execução do objeto deste Termo Aditivo será considerado o valor de custeio à **CONTRATADA** conforme valores a seguir indicados:

a) **Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);**



b) **Leito Clínico-COVID:** diária do leito por R\$ 1.132,17 (mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do **Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020** em 42 (quarenta e dois) dias: **iniciando em 27 de fevereiro de 2021 e findando em 09 de abril de 2021.**

3.2. Com a prorrogação de vigência contratual, **prevê-se a existência de 100 Leitos de UTI-COVID e 150 Leitos Clínicos-COVID por 60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A partir deste Termo Aditivo, o valor de custeio para 30 dias será de **R\$ 9.997.043,87 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

4.1.1. O valor de custeio acima indicado considera o valor por 30 dias do termo contratual inicial¹ (R\$ 6.238.439,87), somado ao valor por 30 dias do 1º Termo Aditivo² (R\$ 1.440.000,00), o qual, por sua vez, é adicionado ao valor por 30 dias dos 40 leitos clínicos e 20 leitos-UTI implantados por este 2º Termo Aditivo (R\$ 2.318.604,00), totalizando o valor de **R\$ 9.997.043,87.**

4.2. O Valor deste Termo Aditivo, considerando a previsão de custeio pelo período de 60 (sessenta) dias, é de **R\$ 19.994.087,74 (dezenove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349.**

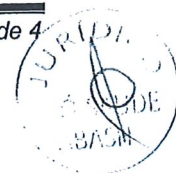
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo;

5.2. Com exceção do primeiro repasse mensal de custeio, o subsequente só ocorrerá após apresentação de Prestação de Contas, conforme previsto no subitem anterior.

¹ Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020. Ass. 23/12/2021. Public. 23/12/2021, DOE nº 34.444.

² 1º Termo Aditivo ao Ctr. de Gestão nº 012/SESPA/2020. Ass. 11/01/2021. Public. 21/01/2021, DOE nº 34.467.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 15 de Fevereiro de 2021.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

EDUARDO MENEZES
Diretor de Suprimentos e
Tecnologia da Informação (TI)

DR. FERNANDO M. S. PARAGÓ
Diretor Médico

Dom João Bosco Oliver De Faria
Associação Beneficente De Assistência Social e
Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 1:

Nome: Luizid Mourão

CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 2:

Nome: Fátima F. L. Maciel

CPF nº: 085.568.508-55
RG nº: 17.694.780

